

Número do Documento de Formalização da Demanda: 260/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEX	15/08/2024 00:00	114702	RAFAEL DOS SANTOS BRITO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço técnico profissional especializado predominantemente intelectual para a atividade de desenho instrucional e instrutoria em curso de aperfeiçoamento para carreiras			

2. Justificativa de necessidade

2.1. Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de atividade de desenho instrucional e elaboração de material didático e instrutoria remota (Resoluções Enap 34/2023 e 49/2023) do Curso “Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios” - Turma 1 - 2024. O curso é destinado à capacitação de servidores públicos das carreiras transversais e do ciclo de gestão governamental no Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras – 2024, nos termos deste projeto básico.

2.2. O curso "Políticas públicas informadas por evidências – conceitos, instrumentos e desafios" - Turma 1 - 2024 integra o Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, que tem como objetivo geral "oferecer aos participantes marcos de referência teóricos e aplicados que possibilitem o aprimoramento de competências cognitivas, instrumentais e interativas, com impactos no nível de desempenho profissional na carreira" e ainda:

- contribuir com o aprimoramento dos integrantes das carreiras de nível superior do ciclo de gestão governamental da Administração Pública Federal para o alcance dos objetivos e iniciativas do Programa: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública;
- contribuir para o aprimoramento das competências transversais do gestor, relacionadas à visão sistêmica da gestão, às dimensões técnicas, política e jurídico-administrativa das políticas públicas;
- possibilitar uma reflexão sobre a necessária capacidade de articular essas competências transversais às especialidades e situações específicas de cada organização e políticas pública;
- fortalecer a capacidade de análise das especificidades dos setores e dos problemas temáticos com os quais os governos e seus diversos órgãos lidam, entendendo-os como resultado de múltiplas determinações;
- contribuir para o fortalecimento da integração entre profissionais que atuam nas carreiras de nível superior do governo federal.

Justificativa de registro fora de prazo

2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda está sendo apresentado e solicitado o seu registro na presente oportunidade - fora do prazo indicado no Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022 - em razão de fatores como:

- a) **Ajuste da oferta:** As ofertas de capacitação são programadas no primeiro bimestre de cada ano, porém, no decorrer do ano são necessários ajustes em suas datas, horários, edições, locais de realização, formato, dentre outros aspectos que necessitam da adaptação considerando as necessidades da Enap, da Administração Pública, das demandas dos Órgãos e entidades, da necessidade do público alvo, dentre outros fatores.
- b) **Indisponibilidade no banco de talentos:** Na oportunidade de indicação de colaborador para atuação na atividade, não havia no banco de docentes/facilitadores servidores públicos que poderiam atender a atividade, devidamente remunerados com a Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso, prevista no Artigo 76-A da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022, e que pudessem atender a demanda no período e/ou nos horários definidos, ou que tivessem a autorização da sua chefia imediata, ou que dispusessem de saldo de horas disponíveis para a execução, ou que não estivessem em usufruto de férias, afastamentos ou licenças legais, remuneradas ou não, ou ainda, com perfil compatível à necessidade da demanda.
- c) **Perfil profissional ante a demanda:** O perfil necessário para o atendimento da demanda, em que os serviços são de perfis técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, foi definido somente após o prazo de registro, de maneira que inviabilizou o atendimento do prazo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	CURSO / TREINAMENTO EDUCAÇÃO - DISTÂNCIA	1,001.373,52		1.373,52

PAULA CRISTINA MORTARI DA COSTA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1 2.3	O presente Documento de Formalização da Demanda está sendo apresentado e solicitado o seu registro na presente oportunidade - fora do prazo indicado no Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022 - em razão de fatores como:	RAFAEL	07/08
		DOS	/2024
		SANTOS	17:28
		BRITO	
	a) Ajuste da oferta: As ofertas de capacitação são programadas no primeiro bimestre de cada ano, porém, no decorrer do ano são necessários ajustes em suas datas, horários, edições, locais de realização, formato, dentre outros aspectos que necessitam da adaptação considerando as necessidades da Enap, da Administração Pública, das demandas dos Órgãos e entidades, da necessidade do público alvo, dentre outros fatores.		
	b) Indisponibilidade no banco de talentos: Na oportunidade de indicação de colaborador para atuação na atividade, não havia no banco de docentes/facilitadores servidores públicos que poderiam atender a atividade, devidamente remunerados com a Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso, prevista no Artigo 76-A da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022, e que pudessem atender a demanda no período e/ou nos horários definidos, ou que tivessem a autorização da sua chefia imediata, ou que dispusessem de saldo de horas disponíveis para a execução, ou que não estivessem em usufruto de férias, afastamentos ou licenças legais, remuneradas ou não, ou ainda, com perfil compatível à necessidade da demanda.		
	c) Perfil profissional ante a demanda: O perfil necessário para o atendimento da demanda, em que os serviços são de perfis técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, foi definido somente após o prazo de registro		
2 A	data da conclusão da contratação deve ser uma data antes do início do evento.	SILANE	07/08
		ROCHA	/2024
		MARTINS	17:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.